



REJEITADO

Em 11.03.91
[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

Requerimento nº 002/91, de 11 de março de 1.991.

Exmo. Sr. Natanael Cardoso de Pinho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia

N E S T A

Sr. Presidente,

Vimos através deste requerer de V. Exª que, após anuência do Plenário, seja enviado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o seguinte requerimento:

Requeremos desta abnegada Casa de Contas que seja feito uma auditoria na Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO.

Justificativa,

Suspeitamos que há várias irregularidades por parte da Administração Municipal, como por exemplo: desvio de verbas, uso indevido de dinheiro público em construções faraônicas inacabadas e uso abusivo da coisa pública:

Atenciosamente,

[Signature]
Edimar Rodrigues da Silva
Vereador

[Signature]
João Ferreira Filho
Vereador

[Signature]
Cristino Régemes Cardoso

[Signature]
Reiselino Reis Gomes

Sala das Sessões, 11 de março de 1.991.